

PORTARIA DA REITORIA nº 039/2022
(Processo FSA nº 12.692/22)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando a solicitação do Prof. Antonio Carlos de Oliveira Leigo; e,

considerando a solicitação da PROGRAD,

decide:

Artigo 1º - Autorizar a prorrogação de licença sem remuneração do Prof. Antonio Carlos de Oliveira Leigo para o ano letivo de 2022, com base na Convenção Coletiva de Trabalho.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário, retroagindo seus efeitos 01/01/2022.

Santo André, 18 de fevereiro de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFA